

Lido no Expediente de hoje.  
A Secretaria para fazer as anotações devidas  
em # de Janeiro de 1961

EDITAL Nº 46/60.  
Presidente

LEI nº 282 de  
29 de Dezembro de 1960.

DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica denominada "SANTO ANTONIO", a via pública ainda sem denominação, que se inicia na Rua Expedicionário Brasilio Pinto de Almeida, entre os prédios números 82 e 98 desta, e segue paralela a rum João de Mello.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 de dezembro de 1960.

*Vicente Sant'Anna*  
VICENTE SANT'ANNA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

*Maryleua Nunes da Cunha*  
MARYLEUA NUNES DA CUNHA  
SECRETARIA DA PREFEITURA